

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº. 48/2000

Aprova Regimento Escolar e Plano Pedagógico para Educação Infantil - 0 a 6 anos da Escola Municipal de Educação Infantil Fatia do Sol, para vigorar a partir de 2001.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar e Plano Pedagógico da Escola Municipal de Educação Infantil Fatia do Sol, localizada no Bairro Madre Teresa.

A Educação Infantil contemplada na Lei Federal Nº. 9394/96 como primeira etapa da educação básica é complementar a ação da família e visa o desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos de idade, integrando cuidado e educação.

A criança é um ser histórico, social, cognitivo, afetivo e emocional, inserido numa cultura e numa sociedade. A leitura do mundo pela criança vai se construindo a partir dela própria, das suas relações com os outros e com os objetos. Ao educador cabe o desafio de saber o porquê, o que e o como fazer no sentido de contribuir para que cada criança, independente de sua condição, classe, raça ou gênero, desenvolva no seu processo criativo as condições gerais para se tornar um sujeito.

Com esta visão de educação e cuidado aproximamos a Educação Infantil do Ensino Fundamental, colocando as crianças de 0 a 14 anos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

A partir de 1997 o trabalho com a Educação Infantil vem se qualificando, no sentido de educar e cuidar, sempre em parceria com profissionais da saúde.

O comprometimento dos educadores com as propostas encaminhadas pelas escolas é fator definitivo na construção da educação infantil de nosso tempo, bem como o envolvimento dos dirigentes da educação, criando condições físicas e de qualificação permanente dos recursos humanos.

Este Conselho entende que a construção do primeiro Regimento Escolar e Plano Pedagógico para Educação Infantil de zero a 6 anos é uma marca na história da Educação Infantil de nosso município e que aponta para uma longa caminhada de qualificação e ampliação do atendimento.

Após análise detalhada, este Conselho aprova Regimento Escolar e Plano Pedagógico para Educação Infantil - 0 a 6 anos da Escola Municipal de Educação Infantil Fatia do Sol, para vigorar a partir de 2001.

Regimento Escolar analisado pela conselheira Evi Antônia Boeira Barcelos.

Em 20 de dezembro de 2000.

Anália Maria Carvalho da Rocha
Ana Zenaide Gomes Ourique
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira Barcelos
Isabel Cristina Moro Fischborn
Izabel Cristina Gil de Medeiros
Maria Esther Caetano de Medeiros
Maria Milanezi Jesus

Aprovado, por unanimidade, em Plenária, na sessão de 20 de dezembro de 2000.

DILCE ECLAI DE VARGAS G. VICENTE
Presidente CME

